



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 099/2022

Ementa: Nomeação de Servidor para Fiscal de contrato de adesão para prestação de serviços especializados de tecnologia da informação, para emissão da Identidade Nacional do Profissional - PROID.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a necessidade exposta no Protocolo nº **4648354/2022**, quanto a mudança de fiscal de contrato referente à Contrato de Adesão para Prestação de Serviços, firmado com o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ nº 33.683.111/0001-07, referente aos serviços especializados de tecnologia da informação, para emissão da Identidade Nacional do Profissional - PROID, solução em nuvem que possibilitará a transformação digital do documento de identidade físico, emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/RN a ser ofertada aos profissionais registrados neste Regional, em um documento digital acessado via aplicativo de celular, integrado online com o emissor (**4529800/2022**);

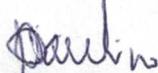
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **DICKSON CIRILO ANDRADE NETTO FILHO**, Matrícula nº 13205, para **Fiscal do Contrato**, firmado com a SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ nº 33.683.111/0001-07, sendo nas substituições ou impossibilidades momentâneas, o Servidor **NELIO DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº 14215.

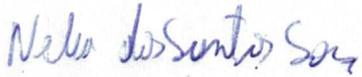
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal(RN), 06 de junho de 2022


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

Ciente:  08/06/22
MAT. 13205


08/06/2022